

4ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2024
Processo Administrativo nº 20413/2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de 2024, às 15:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON, MARCELA DA SILVA AZEVEDO e MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI, para proceder à continuação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2024**. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas: CRQUATRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 31.422.897/0001-75, representada pelo(a) Sr(a). Aldefran da Conceição Alves; RDK COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 24.657.244/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). Marcelo Alves da Silva. Conforme se verifica na Ata da 3ª sessão, a representante legal da empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA. não compareceu à sessão. Contudo, tendo em vista se tratar da empresa com o menor preço após a desclassificação da empresa STAR ONNE LTDA., foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis à empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA., na forma do subitem 5.5 do edital, para enviar os documentos de habilitação juntamente com os anexos do Projeto Básico, sendo o prazo final dia 21/06/2024. A empresa cumpriu a entrega da documentação. Em ato contínuo, as planilhas orçamentárias foram analisadas pelo servidor Carlos Eduardo Dantas e Silva, mat.: 109, membro da Comissão, que chegou à seguinte conclusão: “Segue análise dos documentos constantes do e-mail enviado pela CPL em 21/06/2024 da empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA para o Procedimento Licitatório Fechado Presencial n.º 05/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de recuperação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Laélío Baptista, situado no Município de Maricá – RJ. 1) Da análise de exequibilidade da proposta: Considera-se exequível a proposta apresentada pela licitante, conforme critérios dispostos no § 3º do art. 56 da Lei Federal 13.303/2016. 2) Dos documentos solicitados: Os documentos aqui analisados foram recebidos em e-mail enviado pela CPL no dia 21/06/2024. Em sessão presencial do dia 19/06/2024, conforme registrado na 3ª ata de realização do procedimento licitatório, foram solicitados pela CPL à licitante os seguintes documentos: 2.1) ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; 2.2) ANEXO VII – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI); 2.3) ANEXO VIII – RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; 2.4) ANEXO IX – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; 2.5) ANEXO X – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS; 2.6) ANEXO XI – CURVA ABC. Observações Gerais: 1) Todos os documentos encontrados para análise estão em formato .pdf, descumprindo determinação da CPL consignada em ata do dia 19/06/2024, que orientava a apresentação de todos os anexos em formato Excel. 2) Não constava anexo ao e-mail de 21/06/2024 o ANEXO VIII – RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, descumprindo determinação dada na ata de 19/06/2024. 3) Não constava anexa ao e-mail de 21/06/2024 a COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO ITEM 1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL, parte integrante do ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 4) Não constava anexa ao e-mail de 21/06/2024 a COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO ITEM 1.2 – MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO, parte integrante do ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 5) Não constava anexa ao e-mail de 21/06/2024 a COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO ITEM 1.3 – CANTEIRO DE OBRAS, parte integrante do ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Segue resultado da análise. 2.1) Da análise do ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: • Os itens 1.1 / 1.2 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 1.6 / 2.2.4 / 2.2.5 / 2.3.6 / 2.3.7 / 2.3.8 / 2.4.1 / 2.4.2 / 2.4.10 / 2.4.11 / 2.4.13 / 2.4.15 / 2.4.18 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5 / 3.2.3 / 3.2.4 / 3.2.5 / 3.2.6 / 3.2.7 / 3.3.1 / 3.3.5 / 3.3.6 / 4.1 / 5.1 / 6.1 apresentam preço total superior

ao preço total do orçamento estimado da Codemar (ver item 8.4 do edital). • Os itens idênticos 3.1.4 e 3.2.4 apresentam preços unitários diferentes (ver item 8.4 do edital). • Os itens 2.1.1 / 2.1.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.3.1 / 2.3.2 / 2.3.3 / 2.3.4 / 2.3.5 / 2.3.9 / 2.4.3 / 2.4.4 / 2.4.5 / 2.4.7 / 2.4.8 / 2.4.9 / 2.4.12 / 2.4.16 / 2.4.17 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.6 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.3.3 apresentam altos descontos em relação ao orçamento estimado, acima de 30%. Oriente a comprovação da exequibilidade dos preços propostos para estes itens. 2.2) Da análise do ANEXO VII – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.): • Nada a apontar. 2.3) Da análise do ANEXO VIII – RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS: • O anexo não consta do e-mail recebido em 21/06/2024. 2.4) Da análise do ANEXO IX – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: • Nada a apontar. 2.5) Da análise do ANEXO X – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS: • Nada a apontar. 2.6) Da análise do ANEXO XI – CURVA ABC: • Ao aproveitar a necessidade de revisão dos preços propostos apontadas no item 2.1 deste relatório, solicito à licitante que ordene os itens da curva ABC, do maior valor para o menor valor, uma vez que a ordem da curva ABC da proposta da licitante é diferente da ordem da curva ABC do orçamento estimado da Codemar. • Ao aproveitar a necessidade de revisão dos preços propostos apontadas no item 2.1 deste relatório, solicito que a licitante classifique corretamente as faixas de relevância de cada item pelo seu peso percentual (A, B ou C). • Ao aproveitar a necessidade de revisão dos preços propostos apontadas no item 2.1 deste relatório, solicito à licitante que verifique a correção de todas as operações matemáticas da planilha (somatórios e multiplicações) da planilha (exemplo: o item “ENROCAMENTO COM PEDRA-DE-MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA, ESTE PERCENTUAL REFERE-SE A DESGASTE DE FERRAMENTAS” apresenta diferença de cerca de R\$ 1.900,00 na multiplicação Quantidade X R\$ Unit). 3) CONCLUSÃO: Recomendo que a licitante analise os pontos levantados neste relatório, corrigindo ou esclarecendo os questionamentos e dúvidas aqui existentes. Após, que reenvie as planilhas para nova análise.” Em observância ao princípio da celeridade, esta Comissão analisou os documentos de habilitação da empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA., cujo resultado é apresentado a seguir. Habilitação Jurídica: Apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com objeto social compatível com a licitação. Qualificação Econômico-financeira: Apresentou a certidão de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado de São Paulo com vencimento até 29/08/2024. Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrados no SPED, com índices financeiros compatíveis ao item 7.3.1.8 do Edital. CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 08/12/2024. FGTS – autêntica e válida até 01/07/2024. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 09/07/2024. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrição. Os documentos de qualificação técnica da empresa foram analisados pela Diretoria Requisitante, através do servidor Ulisses Sá, mat.: 528, que concluiu que “a empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA não cumpriu as exigências para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo licitatório fechado presencial 005/2024”. O relatório de análise segue anexo a esta Ata. Assim, tendo em vista as inconsistências encontradas nas planilhas, bem como o não cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no item 7.2 do Edital, a empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA. foi declarada desclassificada e inabilitada no PLFP nº 05/2024. Dando prosseguimento ao certame, a empresa RDK COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., próxima colocada, foi convocada para negociação, mas não aceitou negociar, mantendo o seu valor inicial de R\$ 37.628.537,29 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Salienta-se que o valor ofertado pela empresa se encontra abaixo do estimado pela Codemar

e, por esta razão, foi aceito pela Comissão de Licitação. A licitante deverá entregar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos de habilitação juntamente com os seguintes anexos do Projeto Básico: ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI), ANEXO VIII - RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO X - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, ANEXO XI - CURVA ABC, em formato Excel, prazo final dia 27/06/2024, sendo facultada a entrega por meio do correio eletrônico até as 23:59h ou pessoalmente, neste último caso até às 17h. Caso os documentos sejam entregues pessoalmente, a licitante deverá entregar pen-drive contendo todos os arquivos em formato digital. Fica agendada a continuação da sessão para o dia 01/07/2024, às 14:00h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelo presidente, pela Comissão de Licitação e pelos presentes.

Maricá, 25 de junho de 2024.



LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Comissão de Licitação



CAIO DE MENEZES SILVEIRA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA




GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA



FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON

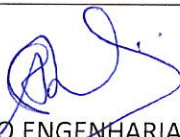


MARCELA DA SILVA AZEVEDO



MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI

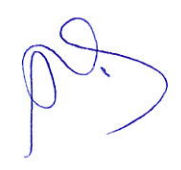
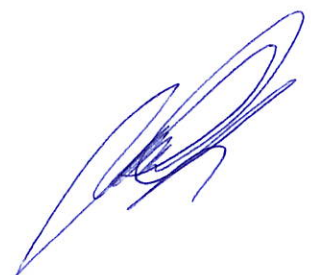
Empresas Participantes



CRQUATRO ENGENHARIA LTDA.
representada pelo(a) Sr(a). Aldefran da Conceição Alves



RDK COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
representada pelo(a) Sr(a). Marcelo Alves da Silva



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA CRQUATRO ENGENHARIA LTDA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20413/2023 – MARICÁ-RJ, 19/06/2024

À CPL – CODEMAR S/A

Acerca da análise da documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA no procedimento licitatório aberto presencial Nº 005/2024, Análise da Qualificação Técnica apresenta as seguintes considerações:

- 1) A análise da qualificação técnica seguiu o edital em seu item “7.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica se dará de acordo com o item 8 do Projeto Básico de Engenharia”. Em relação à análise da documentação técnica apresentada pelo licitante foram observados todos os itens e subitens do item 8 do Projeto Básico de Engenharia integrante do edital.
- 2) Em relação ao item 8.1 do Projeto Básico de Engenharia: “8.1 A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe técnica deverão estar legalmente habilitados pelos seus respectivos Conselhos Profissionais (CREA e/ou CAU).” A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308841/2024 CREA-SP do Engenheiro Civil CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO nº 0682065649 válida até 31/12/2024 e CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308864/2024 CREA-SP da Engenheira Agrônoma SHEILA DIAS nº 506204219 CREA-SP válida até 31/12/2024. A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 3308833/2024 válida até 22/12/2024 válida em que ambos os engenheiros acima são responsáveis técnicos pela empresa.
- 3) Em relação ao item: “8.2 Todas as peças técnicas que compõem os projetos deverão conter o nome completo, o número de registro no Conselho e a assinatura dos respectivos responsáveis técnicos.” a empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA apresentou as planilhas de preços assinadas pelo Engenheiro Civil CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO, que é Responsável Técnico pela empresa.
- 4) Em relação ao item: “8.3 Estes responsáveis técnicos deverão apresentar ART’s (Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA) ou RRT’s (Registro de Responsabilidade Técnica - CAU) de cada serviço ou projeto na entrega final deles, ficando as despesas decorrentes deste ou outros emolumentos e taxas a cargo da empresa CONTRATADA.” A empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA apresentou diversas certidões de acervo técnico em nome do profissional CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO.

5) Em relação ao item "8.5.1.1 Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no CREA ou CAU da região da sede da empresa". A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308841/2024 CREA-SP do Engenheiro Civil CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO nº 0682065649 válida até 31/12/2024 e CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308864/2024 CREA-SP da Engenheira Agrônoma SHEILA DIAS nº 506204219 CREA-SP válida até 31/12/2024. A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 3308833/2024 válida até 22/12/2024 válida em que ambos os engenheiros acima são responsáveis técnicos pela empresa.

6) Em relação ao item 8.1.5.2 apresenta-se a seguinte análise:

CRQUATRO ENGENHARIA LTDA				
(X) Não Atendeu () Atendeu a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL E DA EMPRESA				
APRESENTOU CRQ(S) DO(S) PROFISSIONAL(AIS)		ATENDEU VÍNCULO NA FORMA DO EDITAL	MICRO/PEQUENA EMPRESA	
SIM		SIM	SIM	
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL engenheiro Civil CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO nº 0682065649 CREA-SP				
DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANTIDADES	
			EXIGIDAS	APRESENTADA
I	Construção de obras de terraplenagem e movimentação de terra.		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 2620220007017 CREA-SP VINCULADA A ATESTADO COM ART Nº 28027230211642271. OS SERVIÇOS ACIMA FORAM COMPROVADOS				
II	Construção de obras de drenagem e pavimentação		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 2620220007017 CREA-SP VINCULADA A ATESTADO COM ART Nº 28027230211642271. OS SERVIÇOS ACIMA FORAM COMPROVADOS				
III	Construção de obras de pavimentação (subleito, sub-base ou base) com a utilização de polímero aglomerante para estabilização e ampliação de ISC ou CBR, exceto cimento.		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU DIVERSAS CATS. OS SERVIÇOS ACIMA <u>NÃO</u> FORAM COMPROVADOS				
IV	Construção de obras de pavimentação em CBUQ com a utilização de grafeno.		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU DIVERSAS CATS. OS SERVIÇOS ACIMA <u>NÃO</u> FORAM COMPROVADOS				

- 7) Em relação ao item *“8.5.2.1 Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional da categoria profissional correspondente (CREA ou CAU) da região da sede da empresa.”*. A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308841/2024 CREA-SP do Engenheiro Civil CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO nº 0682065649 válida até 31/12/2024 e CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL nº 3308864/2024 CREA-SP da Engenheira Agrônoma SHEILA DIAS nº 506204219 CREA-SP válida até 31/12/2024. A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 3308833/2024 válida até 22/12/2024 válida em que ambos os engenheiros acima são responsáveis técnicos pela empresa.
- 8) Em relação ao item *“8.5.2.2 Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços de características técnicas semelhantes às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são:”*, apresenta-se a seguinte análise:

ANÁLISE DE ATESTADOS - COMPROVAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA CRQUATRO ENGENHARIA LTDA				
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA				
DISCRIMINAÇÃO	UNID	CARACTERÍSTICAS		
		EXIGIDAS	APRESENTADA	
I	Terraplenagem e movimentação de terra.	M³	11.502,00	25.335,10
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 2620220007017 CREA-SP E CAT 2620230007882 CREA-SP. OS SERVIÇOS ACIMA FORAM COMPROVADOS				
II	Execução de obras de solo com adição de polímero aglomerante, exceto cimento	M³	3.843,00	-
PPARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU DIVERSAS CATS E ATESTADOS. OS SERVIÇOS ACIMA NÃO FORAM COMPROVADOS				
III	Execução de base de brita graduada	M³	3.726,00	2.163,74
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 2620220007017 CREA-SP, CAT Nº 2620230014427 CREA-SP E CAT 2620230007882 CREA-SP. OS SERVIÇOS ACIMA APRESENTARAM QUANTIDADE INSUFICIENTE				
IV	Execução de fresagem mecânica em pavimento asfáltico	M²	19.170,00	67.208,00
PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 2620220007017 CREA-SP VINCULADA A ATESTADO COM ART Nº 28027230211642271. OS SERVIÇOS ACIMA FORAM COMPROVADOS				
V	Execução de sub-base ou base mecanizada com utilização de usina de solos	M³	2.821,50	-
PPARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU DIVERSAS CATS E ATESTADOS. OS SERVIÇOS ACIMA NÃO FORAM COMPROVADOS				
V	Execução de CBUQ com adição de grafeno	M³	904,50	-
PPARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU DIVERSAS CATS E ATESTADOS. OS SERVIÇOS ACIMA NÃO FORAM COMPROVADOS				

RESUMO - CRQUATRO ENGENHARIA LTDA

Não habilitada por não atendimento à habilitação TÉCNICA PROFISSIONAL, nos seguintes itens, conforme Projeto Básico:

III Construção de obras de pavimentação (subleito, sub-base ou base) com a utilização de polímero aglomerante para estabilização e ampliação de ISC ou CBR, exceto cimento;

IV Construção de obras de pavimentação em CBUQ com a utilização de grafeno.

Não habilitada por não atendimento à habilitação TÉCNICA OPERACIONAL, nos seguintes itens, conforme Projeto Básico:

II Execução de obras de solo com adição de polímero aglomerante, exceto cimento;

III Execução de base de brita graduada, quantidade inferior a solicitada;

V Execução de sub-base ou base mecanizada com utilização de usina de solos;

VI Execução de CBUQ com adição de grafeno.

Observações:

Importante destacar que foram apresentados atestados em nome de outras empresas e com o mesmo RT da CR4, não considerados na habilitação TÉCNICA OPERACIONAL.

Outros atestados serviços exigidos de infraestrutura e assim, apesar de analisados não foram citados, por apresentar serviços não correlatos, como limpeza, retirada de entulhos ou mesmo de paisagismo.

A CAT 2620220007017 CREA-SP possui várias versões apresentadas, sendo algumas parciais e uma de atividade concluída, esta foi a considerada. Porém todas as CATS parciais foram observadas em busca de eventuais serviços não citados na CAT de atividade concluída.

Conclusão

Sendo assim, a empresa CRQUATRO ENGENHARIA LTDA **não** cumpriu as exigências para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo licitatório fechado presencial 005/2024.

GRUPO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM - matrícula Nº 478

ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ - matrícula Nº 528